

SOJA: AUMENTO SUPERIOR A 50% NA ÁREA PLANTADA FUNDADOR DO "SEICHO-NO-IE" RECEBIDO PELO GOVERNADOR

No decorrer da reunião de ontem do Alto Conselho Agrícola, presidida pelo secretário da Agricultura, sr. Rubens Araujo Dias, os dados fornecidos pelos representantes regionais indicam que a área plantada com soja, em nosso Estado, deverá registrar um aumento superior a 50% em relação ao ano agrícola 1972/73.

A reunião, convocada especialmente para conhecer os elementos que permitam à Secretaria da Agricultura atuar decisivamente nos prognósticos do próximo ano agrícola, resultou na manifestação dos representantes dos Conselhos Regionais de Araçatuba, Bauru, Campinas, São Paulo, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba e Vale do Paraíba. O secretário Rubens Araujo Dias, ao iniciar o encontro, informou que, de posse desses dados e de outros a serem colhidos oportunamente, a Secretaria estabelecerá a sua diretriz de trabalho para o novo ano agrícola.

BAURU

O representante da região de Bauru informou que a soja terá, em 73/74, mais 100% de área cultivada; algodão menos 9%; amendoim, menos 5%; feijão menos 5%; milho menos 7%; enquanto a mamona e amoreira terão aumentos estimados em 7% e 3%, respectivamente.

CAMPINAS E SÃO PAULO

Na região de Campinas, porém, haverá aumentos relativos em todas as culturas: algodão 12%; feijão 15%; milho 10%. A soja terá aumento estimado em 25% na área cultivada.

Na região de São Paulo, arroz e milho terão aumento calculado em respectivamente, 1,38% e 0,81%, enquanto a área do feijão terá um decréscimo de 34,4%.

PRESIDENTE PRUDENTE

Segundo o representante de Presidente Prudente, enquanto a soja deverá ter um aumento de 117% em área cultivada, o milho 8%, o arroz 4,2% e a mamona 19,3%, o feijão deverá apontar 8,8% em área cultivada.

RIBEIRÃO PRETO

Continuará, no próximo ano agrícola, na região de Ribeirão Preto, o entusiasmo já verificado com a

cultura da soja. Mais 27,9% em área será o aumento previsto. Citricultura também conhecerá aumento de área, estimado em 13,5%. É prevista queda em outros produtos, sendo que para o café deverá haver um decréscimo orçado em 30%. A cana de açúcar, mamona e sorgo, dizem os técnicos, terão um aumento razoável.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Enquanto o algodão cairá em cerca de 30% na área cultivada, o milho terá um aumento de 30% e a soja de 20%, na região de São José do Rio Preto. Mas a área destinada ao plantio da mamona terá um aumento de 100%.

SOROCABA

Haverá aumentos de 15% e 10% para o algodão e o feijão, respectivamente, na região de Sorocaba. A soja, por sua vez, terá aumento de 30%.

VALE DO PARAIBA

O Vale do Paraíba continuará cultivando feijão (aumento de 29%), arroz (mais 23%) e milho (mais 5,3%), de acordo com o relato de seu representante. O sorgo forrageiro terá aumento de 20%. A soja, informou o representante local, não é cultivada na região.

ARAÇATUBA

Também em Araçatuba a soja terá área cultivada aumentada (106%); enquanto se registram decréscimos em algodão (20%) e amendoim (16%), aumentarão as áreas de feijão, em 12%; milho, 13%; mamona, 33%.

AÇÃO DA SECRETARIA

Após a apresentação dos relatórios dos representantes dos Conselhos Regionais, o secretário Araujo Dias falou da ação da Secretaria da Agricultura no sentido de oferecer suporte técnico e incrementar a difusão de informações econômicas que possibilitem a elevação dos níveis de produtividade e dos rendimentos dos agricultores. Lembrou que, dentro de alguns dias, será lançado o "prognóstico do ano agrícola de 73/74", que sintetiza o comportamento dos mercados agrícolas no País e no Exterior, facilitando, consequentemente, a tomada de decisão dos empresários rurais.

Para agradecer a hospitalidade e a atenção que mereceu durante sua permanência em São Paulo, o professor Massaharu Tanigushi, fundador do movimento «Seicho-no-IE», esteve ontem no Palácio dos Bandeirantes, sendo recebido pelo governador Laudo Natel e d. Zilda Natel.

O visitante, que veio acompanhado de sua esposa e de sua neta, está realizando uma viagem de divulgação do movimento por ele liderado, pela paz mundial, que já incluiu escalas no Havaí, México e Peru. No Brasil, visitou São Paulo, Marília e cidades do Paraná.

O «Seicho-no-IE», que não se caracteriza como religião, por dispensar hierarquias e rituais, é, segundo explicou seu fundador, uma filosofia seguida por 3 milhões de pessoas no Japão e 200 mil no Brasil. Seu objetivo principal é proporcionar uma norma de vida com vistas à elevação espiritual do homem.

Em palestra com o governador Laudo Natel, o professor Massaharu Tanigushi manifestou sua admiração pelo crescimento de São Paulo, cidade que visitou pela primeira vez há 10 anos, quando veio visitar membros da coletividade japonesa aqui radicada.

Após o encontro, ao qual estiveram também presentes os srs. Miyoshi Matsuda, presidente do movimento para a América do Sul, Shiro Yendo, presidente para o Brasil e Shigem Murakami, vice-presidente, o sr. Laudo Natel, agradecendo a lembrança que lhe fora oferecida, entregou ao professor Massaharu Tanigushi uma publicação encadernada com a história ilustrada de São Paulo e medalhas alusivas às comemorações do Sesquicentário da Independência.

Novo chefe de Gabinete da Agricultura

O governador Laudo Natel assinou ontem, durante despacho com o secretário Rubens Araujo Dias, decreto nomeando o sr. Tharciso Bierrenbach de Souza Santos para a chefia de Gabinete da Secretaria de Agricultura.

O novo chefe de gabinete exercia, desde 1971, no Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (BADESP), as funções de assistente executivo da presidência, coordenando todos os órgãos de assessoramento.

O sr. Tharciso Bierrenbach de Souza Santos é economista formado pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP. É, também, professor associado da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Mackenzie, onde atualmente ministra a disciplina de Metodologia de Pesquisa.

Integra o Conselho Regional de Economistas Profissionais como membro suplente e o Conselho Fiscal da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora — CAIC — na qualidade de membro efetivo. De 1970 a 1971 foi assistente da presidência da DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S. A.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 113, DE 25 DE JUNHO DE 1973

Autoriza a Fazenda do Est. do a ceder, em comodato, à Fazenda Nacional, imóvel situado em município de Bernardino de Campos.

Reificação

Onde se lê: "Artigo 1.º faixa do domínio rumo de 54º 31' NE no rumo 76º 41' SE"

Leia-se:

"Artigo 1.º faixa de domínio rumo de 54º 31' NE no rumo 76º 41' SE"

Onde se lê:

"Laudo Natel"

Leia-se:

"Laudo Natel"

LEI N.º 115, DE 25 DE JUNHO DE 1973

Autoriza a Fazenda do Estado a contratar, com o Banco do Estado de São Paulo S.A., a concessão de uso de imóvel situado na Capital.

Retificação

Onde se lê: "Artigo 1.º com o rumo de NW 59º 10'"

Leia-se:

"Artigo 1.º com o rumo NW 59º 10'"

LEI COMPLEMENTAR N.º 78, DE 25 DE JUNHO DE 1973

Retificação

Acrescenta parágrafo único ao artigo 215 da Lei n.º 10 261, de 28 de outubro de 1968

Onde se lê:

"Artigo 1.º — neste parágrafo a juízo"

Leia-se:

"Artigo 1.º — neste parágrafo, a juízo"

GUIA DE RECOLHIMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Modelo N.º 12

A venda na Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921

PREÇO (Bloco com 100 fls.) Cr\$ 2,00

Para o Interior Cr\$ 3,30

Nas solicitações, queira mencionar

"Modelo n.º 107 da I.O.E."

Pedidos para o Interior, mediante cheque pagável em São Paulo, em nome da Imprensa Oficial do Estado.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 1.795, DE 27 DE JUNHO DE 1973

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 55, de 27 de novembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 20

Código: 01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	2.236.000	2.236.000	2.236.000	2.236.000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandcyk Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
 Dir. Administrativa 292-3637
 Dir. Comercial 92-3024
 Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
 93-5188 — 93-5189
 93-5180 — 92-3020
 92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294

Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-6830
 Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
 "Diário da Justiça"
 "Diário de Ineditórios"

Cr\$
 Anual (cada edição) . 110,00
 Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
 Número do dia 0,60
 Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de Impresos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

Decreto.

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 55, de 27 de novembro de 1972, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito de Cr\$ 2.236.000,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação: